



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

EXERCÍCIO DE 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTRODUÇÃO

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas na alínea "a", inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.099 de 7 de novembro de 2018, apresentamos o relatório minucioso do Administrador do Sr. Gerson Peteffi, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2020. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Segue em anexo, conforme Resolução 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 4º Inciso III:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal;

c) demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

d) declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e

e) declaração do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

As atividades legislativas foram realizadas observando-se os princípios legais contidos principalmente na Lei Orgânica e Regimento Interno, na Constituição Federal, na Lei 4.320/64, na Lei Complementar 101 e na Lei de Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IDENTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

94.709.284/0001-33

Rua Almirante Barroso 261, Centro

Novo Hamburgo – 93.510-290

51 – 3595-0500

<https://portal.camaranh.rs.gov.br/pm3>

Câmara Municipal de Novo Hamburgo – RS, representada por seu presidente, senhor GERSON PETEFFI, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 265.687.800-49, e RG n° 5001870079/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Mariano de Mattos, 130/184, Bairro Centro, em Novo Hamburgo-RS. Presidente este eleito conforme ditames do Regimento Interno desta casa.

Conforme Ata de Eleição Mesa Diretora, publicada no SAPL da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Sessão Plenária, 88° Ordinária da 4° Sessão Legislativa, da 17° Legislatura, que teve abertura em 11 de dezembro de 2019, registrada em Ata Ordinária; a qual registra que foram eleitos para a Gestão de 2020:

Presidente: Vereador Gerson Peteffi

Vice Presidente: Vereador Raul Cassel

1° Secretário: Vereador Semilda Melher dos Santos

2° Secretário: Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estrutura Organizacional da Câmara

A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo é composta por 14 vereadores, eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo, cada ano uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e prática atos da administração interna, nos moldes do Artigo 29, inciso XI, da Constituição Federal.

Para deliberações, a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos, e é composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. O mandato da Mesa Diretora é de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.

A sua estrutura Administrativa é composta por:

Efetivos: um Analista de RH, dois Analistas de Suporte, um Analista de TI, cinco Assessores de Imprensa, um Auxiliar de Serviços de Manutenção, um contador, dois motoristas, nove Oficial Legislativo, um Procurador, seis seguranças, um Serviços Gerais A, sete Serviços Gerais B, um Técnico de TI, cinco Técnicos Fazendários e uma Telefonista.

Cargo em Comissão: um Assessor do Gabinete de Apoio da Presidência, quatorze Assessores Parlamentares, um Diretor Administrativo, um Gerente de Comissões, um Gerente de Comunicação Social, um Gerente Financeiro, quatorze Coordenador de Gabinete, um Gerente de TI, um Diretor Legislativo, um Diretor Geral, um Procurador Geral e um Relações Públicas.

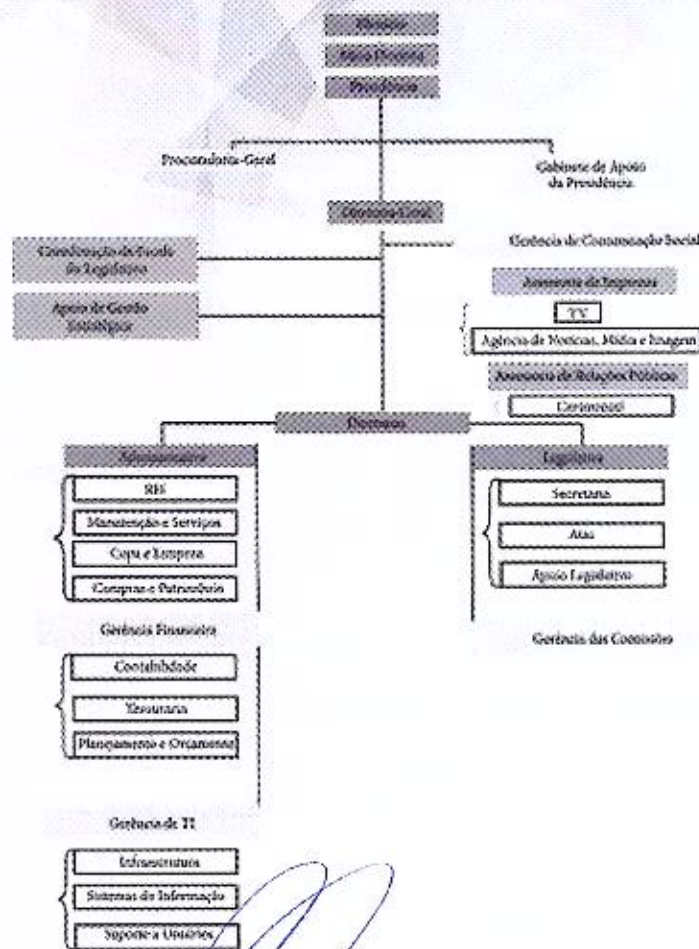
Estes se organizam e se dispõem conforme o organograma que segue.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVO ORGANOGRAMA DO LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Observa-se que 3,86% do Orçamento foi destinado para a aquisição de Bens Móveis e Imóveis, 2,14% para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara e 94,00% da Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores.

Assim sendo os repasses recebidos do Poder Executivo, destinados a dar suporte a manutenção da estrutura do Poder Legislativo, ocorreu no Banco Caixa Econômica Federal, Agência:2794 Conta:006/00001022-0 de acordo com a tabela abaixo:

Data	Descrição	Valores
10/01/2020	Repasso Recebido Duodécimo	925.000,00
13/01/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção Concessão de Imóvel	257,42
20/01/2020	Repasso Recebido Duodécimo	925.000,00
21/01/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção Concessão de Imóvel	257,00
31/01/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	85.442,79
31/01/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	544,95
10/02/2020	Repasso Recebido Duodécimo	925.000,00
13/02/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção Concessão de Imóvel	544,43
20/02/2020	Repasso Recebido Duodécimo	838.269,98
28/02/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	257,14
29/02/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	96.917,52
29/02/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	110,78
10/03/2020	Repasso Recebido Duodécimo	925.000,00
13/03/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção Concessão de Imóvel	554,14
20/03/2020	Repasso Recebido Duodécimo	821.785,13
31/03/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	301,59
31/03/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	93.074,15
31/03/20	Devolução de Duodécimo	200.000,00
09/04/2020	Repasso Recebido Duodécimo	925.000,00
22/04/2020	Repasso Recebido Duodécimo	828.320,12
30/04/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	126,74
30/04/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	93.839,95
30/04/2020	Repasso Recebido Duodécimo - Retenção IR	1.106,01



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12/05/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção Concessão de Imóvel	436,18
12/05/2020	Repasse Recebido Duodécimo	925.000,00
20/05/2020	Repasse Recebido Duodécimo	829.927,30
31/05/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	228,17
31/05/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	97.202,03
09/06/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção Concessão de Imóvel	473,78
15/06/2020	Repasse Recebido Duodécimo	925.000,00
23/06/2020	Repasse Recebido Duodécimo	827.569,80
30/06/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	94.096,91
30/06/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	432,87
13/07/2020	Repasse Recebido Duodécimo	925.000,00
21/07/2020	Repasse Recebido Duodécimo	829.996,44
31/07/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	313,10
31/07/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	93.670,06
11/08/2020	Repasse Recebido Duodécimo	925.000,00
20/08/2020	Repasse Recebido Duodécimo	831.016,84
28/08/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	91.789,62
31/08/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	257,86
14/09/2020	Repasse Recebido Duodécimo	925.000,00
30/09/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	92.936,05
30/09/2020	Repasse Recebido Duodécimo	747.788,09
30/09/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	178,51
14/10/2020	Repasse Recebido Duodécimo	925.000,00
19/10/2020	Repasse Recebido Duodécimo	831.885,44
30/10/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	96.165,03
30/10/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	521,77
05/11/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção Concessão de Imóvel	316,41
11/11/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção Concessão de Imóvel	387,61
16/11/2020	Repasse Recebido Duodécimo	820.760,57
30/11/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	90.976,60
30/11/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	529,96
14/12/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção Concessão de Imóvel	221,23
15/12/2020	Repasse Recebido Duodécimo	1.850.000,00
17/12/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	187.009,85
21/12/2020	Devolução de Duodécimo	2.309.733,21
30/12/2020	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	389,31



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Cabe ressaltar que os recursos provenientes de Locação de Bens Móveis, Imposto de Renda e Rendimentos são considerados como antecipação de Duodécimos.

Em 2020 foram feitas devoluções em numerários orçamentários para o poder Executivo, no valor de R\$ 3.133.980,86 em duas datas:

Em 31.03.2020, no valor de R\$ 200.000,00

Em 21.12.2020, no valor de R\$ 2.933.980,86

Também em 2020 foram feitas devoluções de numerários financeiros, ao poder Executivo, no valor de R\$ 2.509.733,21, também em duas datas:

Em 31.03.2020, no valor de R\$ 200.000,00

Em 21.12.2020, no valor de R\$ 2.309.733,21

O saldo em Banco em 31/12/2020 era de:

Caixa Federal 06000002-2 no valor de R\$ 1.247.972,38

Caixa Federal 00001024-6 no valor de R\$ 2.905,48

Caixa Federal 00001025-4 no valor de R\$ 261,26

Saldo em bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária era de:

Caixa Federal 06000002-2 no valor de R\$ 1.247.972,38

Caixa Federal 00001024-6 no valor de R\$ 2.905,48

Caixa Federal 00001025-4 no valor de R\$ 261,26

A conciliação bancária é feita e assinada pela Contadora.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Movimentação de Recursos Orçamentários Abertura de crédito adicional suplementar

Analisando de forma mais detalhada, a utilização de recursos destinadas a manutenção da Casa Legislativa de Novo Hamburgo, elaborou-se a tabela abaixo:

Despesa	Saldo Atualizado	Empenhado	Liquidado	A liquidar	Pago	Saldo a pagar
Pessoal e Encargos Sociais	16.471.778,92	16.471.778,92	16.471.778,92	0,00	16.471.737,25	41,67
Outras Despesas Correntes	2.547.648,41	2.547.648,41	1.534.219,75	1.013.428,66	1.533.413,25	806,50
Investimentos	46.591,81	46.591,81	46.591,81	0,00	46.591,81	0,00
Total	19.066.019,14	19.066.019,14	18.052.590,48	1.013.428,66	18.051.742,31	848,17

Analisando a tabela, é possível observar que 86,39% dos empenhos emitidos eram relativos a despesa de Pessoal e Encargos, Outras Despesas Corrente corresponderam a 13,36% e somente 0,24% correspondeu a investimentos.

No exercício de 2020 foram expedidos quatro decretos para a movimentação de recursos orçamentários a fim de se adequar as necessidades; conforme o quadro que segue:

Decreto	Data	Artigo / Inciso	Especificação	Valor
9099	29.01.2020	Art. 8/ Inciso I	Suplementação por redução	1.777.400,00
9180	31.03.2020	Art. 8/ Inciso I	Redução de Dotação Orçamentária	200.000,00
9293	26.06.2020	Art. 8/ Inciso I	Suplementação por Redução	1.835.100,00
9528	30.12.2020	Art. 8/ Inciso I	Redução de Dotação Orçamentária	2.933.980,86
Total				6.746.480,86

Em resumo, houve dois decretos de suplementação por redução, o 9099 e 9293, ambos para suplementar a dotação Aposentadorias e Reformas. e, os



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

decretos 9180 e 9528, que somam R\$ 3.133.980,86, foram devolvidos ao Executivo Municipal.

O saldo Bancário e Contábil em 31/12/2020 era de R\$ 1.247.972,38, da conta que guarda recursos para a manutenção do Poder Legislativo de Novo Hamburgo e para pagamentos de despesas Extra Orçamentária, R\$ 2.905,48 da conta caução referente ao contrato 01/2017 Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli - Epp e R\$ 261,26 da conta caução do contrato 4/2018 Culau Prime Lifts Transportes Verticais Ltda; Todos os valores encontram-se aplicados. A contadoria desta Casa Legislativa atesta a realização da conciliação bancária pela Contadora Juliana Michellon.

Restos a Pagar

Findo o exercício financeiro de 2020, a situação orçamentária financeira da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo encerrou de acordo com o quadro que segue:

Saldo bancário em 31/12/2020	1.247.972,38
Empenhos Liquidados a pagar de 2020	848,17
Empenhos a liquidar de 2020	1.013.428,66
Restos Não Processados de Anos Anteriores	217.759,24
Empenho Extra Orçamentários – Consignado Caixa	15.637,59
Empenho Extra Orçamentários – Vale Transporte	298,72
Saldo Bancário Conta Caução em 31/12/2020	3.166,74
Caução em Garantia	3.166,74

Conforme o Programa Autenticador de Dados – PAD do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de Código 62001133435918956, as disponibilidades se dispuseram da seguinte forma.

Demonstrativo de Restos a Pagar			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea “b” do Inciso III do art.55			
Código do Recurso	Nome do Recurso	Inscritos em Restos a Pagar	
		Processados	Não Processados
1	Recurso Livre	848,17	1.231.187,90



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Observando os quadros anteriores é possível atestar que esta Casa Legislativa encerrou o ano financeiro de 2020 com suficiência financeira; Dos R\$ 1.247.972,38 de restos a pagar processados de R\$ 848,17, não processados, R\$ 1.013.428,66 são de restos a pagar de 2020 e anos anteriores e somente R\$ 217.759,24 é despesa empenhada e não liquidada.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários, Transferências e Gastos Efetuados pela Câmara em 2020

Para o ano de 2020 foi aprovado um orçamento de R\$ 22.200.000,00 para o poder legislativo, deste, R\$ 17.891.260,00 destinou-se a manutenção de suas atividades. Entre os valores orçados e empenhados/transferidos, resultou uma economia orçamentária de R\$ 3.664.722,42; conforme pode ser visto na tabela que segue:

Recurso Orçamentário aprovada destinada a Manutenção do Legislativo	22.200.000,00
(-) Despesa empenhada em 2020	19.066.019,14
(=) Economia orçamentária	3.133.980,86
Dotação Orçamentária devolvida ao Executivo	3.133.980,86
Devolução de Recursos Financeiros	2.509.733,21
Saldo em Bancos em 31.12.2020 Recurso Livre	1.232.036,07
Saldo em Bancos em 31.12.2020 Recurso Extra Orçamentário	15.936,31
Saldo em Bancos em 31.12.2020 Conta 1024-6 Caução	2.905,48
Saldo em Bancos em 31.12.2020 Conta 1025-4 Caução	261,26
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2020 Recurso Livre	1.232.036,07
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2020 Recurso Extra Orçamentário	15.936,31
Saldo Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2020 Conta 1024-6 Caução	2.905,48
Saldo Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2020 Conta 1025-4 Caução	261,26

Observando a tabela, constatou-se que a economia Orçamentária de 3.133.980,86, valor este devolvido por meio de ofício, e economia financeira de R\$ 2.509.733,21, devolvido por transferência. Constatou-se também que os valores contábeis e bancários idênticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
O Legislativo Municipal realizou no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo

- Emissão de Empenhos
- Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- Pagamento de Empenhos
- Contabilidade Integrada
- Folha de Pagamento
- Organização do Patrimônio

Das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA

De acordo com o PPA (Lei 3043/2017), LDO (Lei 3215/2019) e LOA (Lei 3232/2019); foram previstos para o ano de 2020 as seguintes ações:



Município de Novo Hamburgo - Executivo / Indiretas
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020
Anexo Lei Municipal 3.215/2019 de 01/10/2019
Anexo II
Programas de Gestão e Manutenção

Programa	Descrição
0016	Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Secretarias Executoras:
1.01.01.01 - Câmara de Vereadores

Total do Programa

	2020	
	Livre	Vinculada
Preço por tipo	22.200.000,00	
TOTAL	22.200.000,00	

Secretaria: 1.01.01.01 - Câmara de Vereadores

Objetivo: Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores.

Iniciativa 011175 : Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Gr. Presta	2020	
	Livre	Vinculada
Valor	20.869.000,00	
Total	20.869.000,00	

Iniciativa 011176: Aquisição de bens móveis para publicizar e dar transparência aos atos do Legislativo Hamburguense e para garantir a continuidade e manutenção dos serviços administrativos

Gr. Presta	2020	
	Livre	Vinculada
Valor	856.000,00	
Total	856.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Município de Novo Hamburgo - Executivo / Indiretas
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020
Anexo Lei Municipal 3.215/2019 de 01/10/2019
Anexo II
Programas de Gestão e Manutenção

Iniciativa 011177 : Reforma e Ampliação do prédio da Câmara, através da contratação de profissionais especializados para elaboração de projetos e execução/fiscalização, para adequação do prédio às normas de segurança vigentes e garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.

	2020	
Orçamento		
Valor	Líquido	Vinculado
Total	475.000,00	

As metas previstas nos orçamentos foram realizados durante o exercício de 2020, de acordo com a execução orçamentária do exercício.

Os recursos financeiros foram aplicados no pagamento de despesas com a manutenção da Câmara, pagamento de pessoal e encargos, bem como em investimentos com aquisições de bens permanentes, manutenção do prédio da Câmara.

Manutenção das Atividades Legislativas, Promoção da Segurança e benfeitoria no prédio da Câmara objetivando melhorias das condições de trabalho e atendimento ao público

Para a realização das atividades da Câmara foi disponibilizado e adquirido material de consumo, na importância de R\$ 142.738,67; na realização de cursos/viagens, foram concedidas diárias no valor de R\$ 1.854,53. Para o pagamento de Auxílio Alimentação, foi empregado o valor de R\$ 449.890,68. E para o custeio de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.896.120,65, que abrange: serviços de telefonia, energia elétrica, despesas com o correio, publicidade, propaganda institucional, manutenção do prédio e bens, como também as despesas com adiantamento de numerários para suprimento de fundos. Observando as despesas de capital foram empregados R\$ 46.591,81, destes R\$ 20.677,95 para a aquisição de 27 televisores por meio do Pregão 01/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Suprimento de Fundos

Com base na Resolução – RFM N° 06/2013 fica instituído o regime de adiantamento de numerário para a cobertura de despesa de pequeno valor, as quais por sua natureza ou urgência, não possa ser normalmente processadas; e a RFM N° 03/2019 atualiza os valores.

O valor gasto com suprimento de fundos foi R\$ 15.415,16, deste R\$ 6.306,09 empregado em custos de serviços e R\$ 9.109,07 na aquisição de materiais, sendo que a prestação de contas e devolução de valores não utilizados ocorreu dentro dos prazos legais, não permanecendo nenhum Suprimento de fundos em aberto.

Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo administrou a área de pessoal, mantendo serviços de elaboração da folha de pagamento, controle das admissões e demissões de pessoal, cadastros, controles de efetividade e demais atividades pertinentes.

Não ocorreu excesso de gastos, sendo que os limitadores constitucionais foram respeitados, especialmente o art.29-A da Constituição Federal e Inciso VI do art.59, da LC 101/2000, bem como o art.54 e alínea "a" do inciso I do art.55 da LC 101/2000.

Em relação às despesas com pessoal dos últimos seis meses do mandato do Presidente, constatou-se que o Legislativo cumpriu a determinação estabelecida no parágrafo único, art. 21 da Lei Complementar 101/2000, não autorizando aumento neste período, ressalvando as disposições contidas no inc. X, do art. 37 da Constituição Federal.

As atividades da Casa foram desenvolvidas através do quadro funcional composto por 14 vereadores, 46 servidores concursados, 39 cargos em comissão e 46 estagiários. Não houve contratações temporárias de servidores para a execução de atividades no Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relativo a Concursos Públicos

Não houve chamamento de concursados, pois não há concurso em vigor.

Contratações Temporárias

Não houve, no Poder Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2020.

Admissão de pessoal para cargo em comissão

Foram admitidos para cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração os seguintes funcionários:

NOME	MATRICULA	CARGO	ADMISSÃO	EXONERAÇÃO
ADRIANA SELZER NINOMIYA	1394	DIRETOR ADMINISTRATIVO		20/08/20
ALANA DANIELA DE JESUS	1216	ASSESSOR PARLAMENTAR		08/06/20
CLÁUDIA KRINDGES DIAS	1273	ASSESSOR GABINETE PRESIDENCIA		01/01/20
CRISTIANO SILVA DE SOUZA	1463	ASSESSOR PARLAMENTAR	23/07/20	
DANIEL DE MORAIS VEIGA	1286	ASSESSOR PARLAMENTAR		15/07/20
ELCIO AMAURI MULLER	1024	ASSESSOR PARLAMENTAR		01/07/20
FLÁVIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	1395	DIRETOR GERAL	02/01/20	
GABRIELA SHARDOSIM CARDOSO	3650	DIRETOR ADMINISTRATIVO	21/08/20	
LILIANE MACHADO KASPER	1285	COORDENADOR DE GABINETE		17/09/20
MARCELA ARTL PEREIRA DA SILVA	1172	PROCURADOR GERAL		01/01/20
MARIANA ESTEVES STATZNER	1349	ASSESSOR PARLAMENTAR		06/02/20
MARIANA ESTEVES STATZNER	1420	ASSESSOR PARLAMENTAR	02/03/20	01/07/20
MARLUSA BELLO RIBEIRO	1293	COORDENADOR DE GABINETE		08/06/20
PAULO RICARDO DA SILVA	1310	ASSESSOR PARLAMENTAR		08/06/20
PAULO RICARDO DA SILVA	1446	ASSESSOR PARLAMENTAR	15/06/20	
PLÁCIDO LUIZ CRESCENTE	1167	ASSESSOR PARLAMENTAR		01/05/20
ROANE TOPANOTI SCHIRMER	1378	ASSESSOR PARLAMENTAR		05/05/20
JOÃO ARTHUR ERMEL OLIVEIRA	1447	ASSESSOR PARLAMENTAR	17/06/20	
GREISI DE VARGAS	1396	ASSESSOR GABINETE PRESIDENCIA	02/01/20	
IARA TERESINHA HENEMANN VIEIRA	1482	COORDENADOR DE GABINETE	18/09/20	
SABINO PERES	1444	COORDENADOR DE GABINETE	10/06/20	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Revisões das remunerações para os servidores

Em 2020 não foi emitido Lei de reajuste de remunerações para reposição de perdas inflacionárias.

- Lei 2935/2017 que fixa subsídios para Legislatura 2017/2020.

Licenças Concedidas a Vereadores:

Foram concedidas licenças para os Vereadores, conforme tabela que segue:

VEREADOR	AÇÃO LEGAL	PERÍODO	MOTIVO
FELIPE KUHN BRAUN	REQ 082/2020	01/03/20 A 11/03/20	PARTICULAR
FELIPE KUHN BRAUN	REQ 277/2020	17/03/20 A 25/03/20	ATESTADO MÉDICO
FELIPE KUHN BRAUN	REQ 903/2020	16/11/20 A 18/11/20	ATESTADO MÉDICO
FELIPE KUHN BRAUN	REQ 911/2020	23/11/20	ATESTADO MÉDICO
ÊMERSON FERNANDO LOURENÇO	REQ 320/2020	22/04/20 A 26/04/20	LICENÇA PATERNIDADE
ÊMERSON FERNANDO LOURENÇO	REQ 617/2020	20/07/20	ATESTADO MÉDICO
ÊMERSON FERNANDO LOURENÇO	REQ 915/2020	23/11/20 A 24/11/20	ATESTADO MÉDICO
ÊMERSON FERNANDO LOURENÇO	REQ 963/2020	07/12/20	ATESTADO MÉDICO
VLADIMIR PEREIRA LOUREÇO	REQ 564/2020	11/07/10 A 17/07/20	ATESTADO MÉDICO
VLADIMIR PEREIRA LOUREÇO	REQ 599/2020	20/07/20	ATESTADO MÉDICO
AGENOR BOENO	REQ 563/2020	06/07/20 A 19/07/20	ATESTADO MÉDICO
AGENOR BOENO	REQ 769/2020	21/09/20	ATESTADO DE ÓBITO
RAUL CASSEL	REQ 662/2020	12/00/2020	ATESTADO MÉDICO
RAUL CASSEL	REQ 830/2020	14/10/20	PARTICULAR
PATRÍCIA BECK	REQ 279/2020	18/03/20 A 20/03/20	ATESTADO MÉDICO
PATRÍCIA BECK	REQ 292/2020	23/03/20	ATESTADO MÉDICO
PATRÍCIA BECK	REQ 769/2020	21/09/20	PARTICULAR
PATRÍCIA BECK	REQ 925/2020	30/11/20 A 06/12/20	ATESTADO MÉDICO
JORGE LUZ	REQ 452/2020	13/05/20	PARTICULAR
JORGE LUZ	REQ 565/2020	13/07/20	ATESTADO MÉDICO
JORGE LUZ	REQ 910/2020	23/11/20 A 24/11/20	PARTICULAR
VILMAR EMILIO HEMING	REQ 289/2020	20/03/20 A 02/04/20	ATESTADO MÉDICO
VILMAR EMILIO HEMING	DECISÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA	A PARTIR DE 08/06/20	PERDA DE MANDATO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIMITADORES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Emenda Constitucional 25

A Câmara Municipal efetuou gastos totais no valor de R\$ 17.366.982,45, representando 3,59% sobre o valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2020, sendo que o limite é de 6%, segundo a determinação estabelecida no Inciso I a VI do art. 29-A da Constituição Federal. O valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2020 foi de R\$ 483.797.987,06.

Em relação às despesas com a folha de pagamento, a Emenda Constitucional n.º 25 estabelece que o limite máximo de gastos pode alcançar o percentual de até 70% sobre 5% da receita realizada, sendo que a Câmara gastou 54,79% deste limite, ou seja, o valor de R\$ 15.903.312,04.

Demonstrativo dos Gastos Totais		
Art.29-A da Constituição Federal e inciso VI do art.59 da Lei de Responsabilidade Fiscal		
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA		483.797.987,06
Gastos Totais	3,59% s/RREA	17.366.982,45
Limite Legal de Gastos Totais	6,00% s/RREA	29.027.879,22
Gastos com Folha de Pagamento	54,79% S/GT	15.903.312,04
Limite Legal – até 70% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00% S/GT	20.319.515,46

Lei de Responsabilidade Fiscal

O montante das despesas com pessoal no exercício de 2020, segundo os critérios da Lei Complementar 101, foi de R\$ 14.797.469,91, representando 1,96% da receita corrente líquida, sendo que esta alcançou o montante de R\$ 756.101.485,31. O limite estabelecido pela LC 101 com gastos de pessoal é até 6% sobre a receita corrente líquida.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Também, em atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram mantidos em conta bancária recursos financeiros no valor de R\$ 1.247.972,38 para dar cobertura às despesas com restos a pagar de 2020 e ao valor extra orçamentário referente consignação de INSS, IPASEM, Retenção de Empréstimos de Financiamentos, ISS, Plano de Previdência e Assistência Médica e Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais a ser recolhido em janeiro de 2020.

Segue o Demonstrativo da despesa com pessoal conforme relatório do TCE modelo 10.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, Inciso I do art.53		
Valor arrecadado no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		756.101.485,31
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea “a” do Inciso I do art.55		
Despesa com Pessoal	Valor	%S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	14.797.469,91	1,96%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do § 1º do art.59		5,40%
Limite Prudencial – LRF, Parágrafo único do art.22		5,70%
Limite Legal – LRF, alínea “a” do Inciso III do art.20		6,00%

Remuneração dos Vereadores

Os subsídios pagos aos vereadores, incluídos os encargos sociais foi de R\$ 2.413.106,69, representando 0,38% sobre a receita total do município em 2020, a qual alcançou R\$ 628.540.702,96. Assim sendo foi atendido o limite determinado no artigo 29, VII da Constituição Federal, que é de 5% sobre a receita total do Município.

O valor percebido individualmente pelo vereador foi de R\$ 10.697,69 mensal, conforme determina a Lei Municipal n.º 2935/2016 respeitando o limite de 60% do subsídio dos deputados estaduais, conforme dispõe a alínea “e” do inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, durante o exercício financeiro de 2020 o senhor Gerson Peteffi e seu Vice Raul Cassel, a sua Legislatura teve início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA FINAL INVENTARIO FÍSICO PATRIMONIAL

(art. 96, Lei 4.320,1964)

Aos vinte oito de janeiro de dois mil e vinte um, fazem o registro desta ata de comissão patrimonial da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO que designa os servidores Iradi Borges, Solano Sidnei e Dirceu Cesario, para conferencia dos bens permanentes de todas as salas totalizando 2.200 bens. Desta forma, avaliamos que os bens constantes foram identificados nas dependencias da CÂMARA.



IRADI BORGES



DIRCEU DA SILVA



SOLANO SIDNEI DE FRAGA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

DECLARAÇÃO

Eu Gerson Peteffi, Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo, DECLARO, sob as penas da Lei, e para efeito de cumprimento da Resolução n° 1099/2018 – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os agentes públicos que desempenham atividades do Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução n° 963/2012.

Novo Hamburgo, 29 de janeiro de 2020

Gerson Peteffi





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração de Conciliação Bancária

Conforme exigência da Resolução 1099/2018, artigo 4º, inciso III, "e) declaração do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados."

A Contadoria da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo informa que possui uma conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 2794, Conta 00001022-0. Esta é conciliada mensalmente; encerrando o ano de 2020 com saldo contábil e financeiro em conta-corrente de R\$ 0,00 e em conta aplicação R\$ 1.247.972,38.

Também temos a conta caução n° 00001024-6 relativo ao contrato 01/2017. Que encerrou o exercício contábil com saldo de R\$ 2.905,48.

A conta 00001025-4 que resguarda valores relativo a caução do contrato 04/2018 e tem o saldo de R\$ 261,26

Novo Hamburgo, 29 de Janeiro de 2020


Juliana Michellon
Contadora
079331/0-3